



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**ANEXO A
RESOLUÇÃO Nº 02/ICT, DE 12 DE AGOSTO DE 2026
PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO**

Dados do(a) estagiário(a):

Nome completo:

Matrícula: CPF:

Curso: Engenharia Mecânica

E-mail:

Dados da concedente do estágio (empresa):

Instituição/Empresa:

Cidade/Estado:

Nome do(a) supervisor(a) do estágio na empresa:

E-mail do(a) supervisor(a) do estágio:

Telefone para contato na empresa:

Dados do(a) professor(a) orientador(a) na UFVJM:

Nome completo:

Lotação: Curso: Engenharia Mecânica

E-mail:

Dados do(a) coordenador(a) de estágio:

Nome completo:

Lotação: Curso:

E-mail:

Portaria:

Dados do estágio:

() Obrigatório () Não obrigatório

Início: / / . Término: / / .

Carga horária semanal: Total de horas previstas: .

PLANO DE ATIVIDADES

Prezados(as),

Este Plano de Atividades deverá ser preenchido pelo(a) estagiário(a), em comum acordo com o(a) seu(sua) supervisor(a) na empresa e professor(a) orientador(a) na UFVJM. Ao preenchê-lo e assiná-lo, todos declaram ciência dos métodos de avaliação e respectivas atribuições descritas na Resolução N° XX/ICT, de XX de XXXXXXXXX de XXXX, disponível no sítio institucional do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): www.ict.ufvjm.edu.br.

Caracterização da empresa:

Caracterize a empresa apresentando informações como a sua atividade econômica, região de atuação, porte da empresa como número estimado de funcionários, etc.

Máx. de 800 caracteres.

Planejamento de atividades:

- () O Planejamento de Atividades já consta no Termo de Compromisso.
() O Planejamento não consta no Termo de Compromisso e será apresentado abaixo:

Descreva aqui as atividades a serem desenvolvidas durante o estágio.

Mín. de 250 e máx. de 2000 caracteres.

Diamantina, ____ de _____ de _____

Estagiário(a)

Supervisor(a) do estágio na empresa

Professor(a) orientador(a) na UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor(a)**, em 13/08/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2198580** e o código CRC **4E907922**.

Referência: Processo nº 23086.009511/2026-37

SEI nº 2198580